



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UN	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
				Pref. Itapema - PE 52/2023	TJMG Dispensa 582/2023	Funai-BA Dispensa 5/2023							
1	Kit/conjunto automatizador para portão deslizante	15	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.387,20	R\$ 1.387,20	R\$ 1.429,07	R\$ 154,32	11	HOMOGÊNEA	R\$ 1.429,07	R\$ 21.436,05

Amostras heterogêneas - coeficiente de variação >25 - utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas - coeficiente de variação <=25 - utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 07/08/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0877871** e o código CRC **A9A634C8**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - AAREQ

SEI nº 24.0.000011923-3

Assunto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo

Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à futura e eventual aquisição de kits automatizadores para portão deslizante, por meio de registro de preços, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no [Termo de Referência](#).

Instruídos com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e pesquisa de preços, os autos foram submetidos à Assistência de Apoio ao Requisitante e à Assistência de Compras para avaliação de conformidade dos artefatos de planejamento e da pesquisa de preços realizada, bem como, para enquadramento da contratação.

Dessarte, foi realizada a avaliação formal daqueles artefatos, consoante [Lista de Verificações - TR/ETP](#) e Termos de Avaliações IDs 0863026 e 0862470, com retorno do feito à SEMEQ para complementações.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, a referida unidade apresentou novos e finais artefatos de planejamento [Termo de Referência](#).

Diante das cotações realizadas pela unidade demandante, com as correções informadas no [Termo de Avaliação - Pesquisa de Preços](#), verificou-se a adequação da referida pesquisa de preços com as determinações contidas na Lei 14.133/2021, art. 23, *caput* e § 1º, sendo que o valor total da aquisição ficou estimado em **R\$ 21.436,05 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos)**, consoante se verifica no [Mapa Comparativo de Preços](#).

Considerando tratar-se de registro de preços para aquisição de bens, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, anexando [Minuta de Edital de Pregão](#), sendo aplicado o tratamento favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006, art. 48, inc. I.

Registra-se que o processo não foi instruído com Minuta de Contrato, pois, conforme informado pela Seção de Contratos, na contratação tratada nos presentes autos, a formalização de termo de contrato é dispensável, podendo ser substituída por nota de empenho, com fulcro no art. 95, II, da Lei 14.133/2021 (ID 0880523).

Outrossim, informamos que na cláusula de vigência, tanto da minuta do edital, quanto da minuta da ata de registro de preços, foi inserida a previsão de renovação do quantitativo inicialmente registrado em caso de prorrogação da vigência do registro de preços.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES**  
Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

À Coordenadoria de Bens e Aquisições para conhecimento.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES**  
Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

**DESPACHO DA COORDENADORA**

Dianete de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**LUCIANA MAMEDE DA SILVA**  
Coordenadora de Bens e Aquisições

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

De acordo.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

**GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO**

Secretaria de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 20/08/2024, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/08/2024, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/08/2024, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 25/08/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0886294** e o código CRC **8F60DC00**.